



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

ATA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 7.061/2026 – DO GOVERNADOR DO ESTADO - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026.

Às dez horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e seis, Plenário Deputado José Mariz, ocorreu a presente audiência pública, sob a presidência do Deputado Jutay Meneses, para Discutir o Projeto de Lei nº 7.061/2026 – do Governador do Estado – Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamento para o Exército de 2027 e Dá Outras Providências (LDO 2026), tendo como Expositor o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Gilmar Martins de Carvalho. “Invocando a presença de Deus e, em nome do povo paraibano”, o presidente anunciou o início da reunião. Na sequência, a Mesa foi composta pelos seguintes convidados: Deputado Nilson Lacerda; Deputado Dr. Aledson Moura; Dr. Gilmar Martins de Carvalho, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Dr. Glauberto Bezerra, Subprocurador-Geral Institucional do Ministério Público da Paraíba; Dr. Leonardo Sousa de

Paiva, Juiz Auxiliar da Presidência representando o Presidente do Tribunal de Justiça, Dr. Frederico Coutinho; Dr. Humberto Gurgel, Auditor de Controle Interno Representando o Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Fábio Túlio; Dr. Gilberto Rodrigues, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba. Logo após, o presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. Em seguida, o Deputado Nilson Lacerda, secretariando os trabalhos, leu o Edital de Convocação e justificou a ausência do Presidente da Casa, Deputado Adriano Galdino. Em continuidade, foi concedida a palavra ao Dr Gilmar Martins, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado. Com a palavra, informou que buscaria realizar uma explanação objetiva, apesar do caráter técnico do tema, detalhando os principais aspectos do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2027. Destacou também que a proposta seguia a estrutura definida pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contemplando prioridades e metas da administração pública, diretrizes para elaboração e execução do orçamento, além de disposições relativas à legislação tributária, despesas com pessoal, dívida pública, políticas de fomento e normas gerais. Prosseguindo, apresentou slides contendo Capítulo I ao VIII. Do Capítulo I - Das Disposições Preliminares. Capítulo II- Das Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual. Capítulo III – Da Estrutura e Organização dos Orçamentos. Capítulo IV – Das Diretrizes Gerais para Elaboração dos Orçamentos e suas Alterações. Tabelas: Reserva de Contingências; Poderes e Órgãos Autônomos. Capítulo V – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária. Capítulo VI – Das Disposições relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Capítulo VII – Das Disposições relativas à Dívida Pública Estadual. Capítulo VIII – Das Disposições Gerais. Tabela Metas Fiscais para os Exercícios 2027, 2028 e 2029. Dando continuidade, o Deputado Jutay Meneses agradeceu a apresentação, registrou as presenças do Subdefensor Público-Geral Institucional, Ricardo Barros, representante da Defensora Pública-Geral, Dra. Maria Madalena, e do Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da UEPB, Professor Geraldo Medeiros, representante da Reitora Célia Regina. Em seguida, concedeu a palavra ao Deputado Dr. Aledson Moura para formular questionamentos ao Secretário. Com a palavra, saudou os presentes e destacou a importância da discussão da LDO, questionando a manutenção, para 2027, dos mesmos índices destinados aos demais Poderes e instituições, apesar da previsão de aumento da arrecadação estadual. Indagou como esses órgãos poderiam prestar melhores serviços à população diante do aumento da demanda, mencionando a realização de

concursos e a contratação de novos efetivos. Também questionou o limite previsto para pagamentos a empresas privadas, mencionou a PPP da CAGEPA e a ausência de referência expressa ao tema na LDO, apontando preocupações quanto aos custos, à possibilidade de participação do Tesouro Estadual nesses pagamentos e à necessidade de maior transparência sobre a matéria. Informou que haveria tempo para apresentação de emendas e continuidade dos debates na Assembleia Legislativa. O Deputado Nilson Lacerda registrou satisfação em participar da audiência pública destinada à discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), destacando a relevância da matéria para o Estado da Paraíba. Ressaltou a importância de uma maior participação dos parlamentares e das entidades convidadas no debate. Em seguida, elogiou a explanação do Secretário Gilmar Martins, reconhecendo a complexidade da peça orçamentária e a competência da equipe técnica responsável por sua elaboração. Solicitou esclarecimentos acerca do percentual destinado aos servidores públicos e manifestou confiança no conteúdo apresentado, defendendo o aprofundamento da discussão da matéria na Assembleia Legislativa. Por fim, expressou expectativa de que, após aprovada, a LDO pudesse atender adequadamente às necessidades da população paraibana e da gestão estadual no exercício de 2027. O Presidente da sessão, Deputado Jutay Meneses, agradeceu a manifestação do parlamentar e ressaltou que a audiência pública tinha caráter informativo. Lembrou aos presentes, incluindo espectadores da TV Assembleia e representantes de entidades, que o prazo para apresentação de emendas à LDO se iniciou em 4 de junho e se encerraria em 18 de junho, período em que os deputados poderiam propor ajustes na peça orçamentária. Em seguida, convidou o Dr. Leonardo Souza de Paiva, juiz auxiliar da Presidência, a fazer uso da palavra, representando o Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, Dr. Frederico Coutinho, que agradeceu o convite e justificou a ausência do magistrado em razão de compromissos administrativos e judiciais. Em seguida, elogiou a exposição técnica do Secretário Gilmar Martins, mas destacou a preocupação do Poder Judiciário com a redução de sua participação no orçamento estadual ao longo dos últimos anos. Argumentou que o orçamento deveria contemplar de forma mais equilibrada todos os Poderes e instituições do Estado, ressaltando que o incremento previsto para o Tribunal de Justiça seria insuficiente para cobrir despesas decorrentes da inflação e das necessidades de funcionamento da instituição. Por fim, defendeu a ampliação do diálogo entre os Poderes e órgãos autônomos, com vistas à construção de uma distribuição orçamentária mais justa e compatível com as demandas de cada instituição. O

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Gilmar Martins de Carvalho, respondeu aos questionamentos apresentados durante a audiência pública. Esclareceu que a atualização dos repasses aos Poderes e órgãos autônomos ocorre não apenas por meio da peça orçamentária, mas também por suplementações realizadas ao longo do exercício financeiro, conforme a capacidade de arrecadação do Estado. Em seguida, corrigiu interpretação relacionada a dispositivo da LDO citado durante o debate, explicando tratar-se de procedimento técnico de classificação orçamentária entre órgãos da mesma esfera de governo. Também prestou esclarecimentos sobre a parceria público-privada da Cagepa, destacando que eventuais despesas somente ocorreriam após a efetiva prestação dos serviços contratados. Na sequência, explicou que a LDO não estabelece percentual específico de reajuste para os servidores públicos, mas define limites para o crescimento das despesas com pessoal, observando os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou que eventuais reajustes e novas contratações dependem da margem fiscal disponível e das projeções realizadas pelo Governo. Por fim, comentou as observações acerca da distribuição dos recursos entre os Poderes, destacando que as demandas por ampliação orçamentária são comuns a todos os órgãos da administração pública. Salientou que os recursos públicos são limitados diante das diversas necessidades existentes e afirmou que o Governo tem buscado garantir condições para o funcionamento do Poder Executivo, bem como para o fortalecimento dos demais Poderes e órgãos autônomos do Estado. O Senhor Ricardo Barros, Subdefensor Público Institucional, cumprimentou os presentes e destacou a participação da Defensoria Pública no debate sobre a LDO. Ressaltou que, embora a instituição viesse recebendo correções orçamentárias anuais, permanecia em situação de defasagem orçamentária em relação aos demais órgãos estaduais, o que dificultava a ampliação e a manutenção dos serviços prestados à população. Informou a existência de vagas para defensores públicos sem recursos suficientes para nomeações e enfatizou o crescimento contínuo da demanda por atendimentos. Defendeu a adoção de medidas que promovessem a redução gradual das desigualdades orçamentárias entre os órgãos do Estado, por meio de uma política de equalização dos recursos, e manifestou expectativa de avanços nesse sentido por parte do Governo Estadual. O Senhor Geraldo Medeiros, professor da UEPB e representante da Reitora Célia Regina Diniz, destacou o diálogo mantido entre a Universidade Estadual da Paraíba e o Governo do Estado em relação às questões administrativas e orçamentárias. Ressaltou que, embora os recursos públicos sejam limitados, é

necessário manter o diálogo para que o orçamento atenda de forma mais adequada às necessidades dos órgãos estaduais. Em seguida, afirmou que as regras de financiamento da UEPB, definidas em 2004, já não contemplavam plenamente a realidade atual da instituição, que ampliou sua estrutura, número de campi, cursos e servidores. Defendeu a revisão dos critérios de financiamento da universidade, destacando sua importância estratégica para o desenvolvimento da Paraíba. Por fim, manifestou o desejo de que as futuras peças orçamentárias reflitam de forma mais próxima as demandas apresentadas pela comunidade acadêmica, preservando o diálogo institucional entre a universidade, o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa. O Senhor Glauberto Bezerra, Procurador do Estado da Paraíba e representante do Ministério Público da Paraíba, transmitiu a mensagem do Procurador-Geral de Justiça, Leonardo Quintans, justificando sua ausência por compromisso institucional. Inicialmente, parabenizou o Secretário Gilmar Martins pela exposição e destacou a importância da LDO como instrumento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Em seguida, reconheceu a qualidade técnica do projeto apresentado e registrou o reconhecimento do Ministério Público aos esforços dos governos estaduais na valorização dos orçamentos dos órgãos autônomos. Contudo, ponderou que os índices previstos ainda não seriam suficientes para recompor a participação histórica do Ministério Público no orçamento estadual. Defendeu a reavaliação do índice inflacionário utilizado na projeção orçamentária, de modo a evitar perdas decorrentes da defasagem temporal entre o planejamento e a execução do orçamento. Também pleiteou a garantia de participação proporcional do Ministério Público em eventuais excessos de arrecadação e a manutenção de dispositivo constante da LDO anterior. Por fim, afirmou que os pleitos da instituição estariam fundamentados nos próprios dados fiscais apresentados pelo Estado, ressaltando a importância do diálogo institucional e parabenizando a Assembleia Legislativa pela realização da audiência pública. O Senhor Presidente, Deputado Jutay Meneses, agradeceu a explanação do Senhor Glauberto Bezerra e elogiou suas indagações ao Secretário Gilmar Martins. Ressaltou que a Assembleia Legislativa compartilha a preocupação com a limitação orçamentária, enfatizando que o Estado frequentemente arrecada acima das previsões, o que permite maior flexibilidade na execução financeira. Além disso, mencionou que a inclusão de repasses federais e operações de crédito poderia ampliar ainda mais a margem de recursos disponíveis. Por fim, concedeu a palavra ao Secretário Gilmar Martins para prestar esclarecimentos às questões levantadas pelos membros da Mesa. O

Senhor Gilmar Martins de Carvalho, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, agradeceu as contribuições apresentadas pelos representantes da Defensoria Pública, da UEPB e do Ministério Público. Em seguida, esclareceu que a discussão sobre o índice de correção dos duodécimos ainda permanecia em aberto, uma vez que a matéria se encontrava em fase de apreciação legislativa e continuava sendo debatida em reuniões entre os Poderes e órgãos autônomos. Destacou que as sugestões apresentadas durante a audiência seriam encaminhadas para análise do Poder Executivo. Além disso, explicou que o eventual excesso de arrecadação do Estado está sujeito a obrigações constitucionais, especialmente quanto aos investimentos mínimos em educação e saúde, o que limita a disponibilidade integral desses recursos para outras finalidades. Ressaltou, contudo, que o Governo Estadual tem utilizado, quando possível, créditos suplementares decorrentes do excesso de arrecadação para atender demandas dos demais Poderes e órgãos autônomos. Por fim, reafirmou a disposição do Poder Executivo para manter o diálogo institucional sobre a matéria e destacou que, havendo consenso entre as partes envolvidas, poderão ser promovidos ajustes no projeto da LDO por meio do encaminhamento de proposta legislativa específica. O Senhor Nivaldo Vilar, Presidente da CDL de João Pessoa e representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas da Paraíba (FCDL-PB), destacou a importância da participação do setor produtivo no debate da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ressaltou o crescimento do comércio varejista paraibano e sua contribuição para a arrecadação estadual, mas manifestou preocupação com a segurança pública, apontando relatos de comerciantes sobre a insuficiência do efetivo policial em diversas regiões do Estado. Mencionou que a insegurança tem impactado o funcionamento de estabelecimentos comerciais, especialmente na Capital, e defendeu o fortalecimento dos investimentos na área. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a previsão de ampliação dos recursos destinados à segurança pública na peça orçamentária e apelou aos parlamentares para que apresentassem emendas voltadas ao setor, em benefício dos comerciantes e da população em geral. O Senhor Gilberto Rodrigues, Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias possui não apenas caráter financeiro e econômico, mas também relevância jurídica e institucional, uma vez que orienta o funcionamento dos Poderes e órgãos autônomos. Ressaltou que todos os Poderes necessitam de recursos adequados para executar suas políticas públicas e atender às demandas da população. Em seguida, afirmou que o crescimento econômico e o aumento da arrecadação

estadual deveriam refletir-se de forma proporcional nos orçamentos dos demais Poderes e instituições, argumentando que os índices de correção propostos não seriam suficientes para atender às necessidades existentes. Além disso, defendeu a ampliação do diálogo entre os Poderes para garantir uma distribuição orçamentária mais equilibrada e sustentou que a dependência frequente de suplementações orçamentárias evidenciaria insuficiência nos repasses regulares. Por fim, manifestou preocupação com a preservação da autonomia administrativa e financeira dos Poderes e órgãos autônomos, defendendo a adoção de critérios que assegurassem recursos compatíveis com suas atribuições constitucionais. O Senhor Presidente, Deputado Jutay Meneses, agradeceu a explanação do Senhor Gilberto Rodrigues e informou que as inscrições para uso da palavra haviam sido encerradas, convidando, em seguida, a Senhora Sonali Melo, Diretora Médica da Associação Paraibana de Médicos Legistas, e, para o encerramento, o Senhor Everaldo Lira, Defensor Público e Presidente da Associação Paraibana dos Defensores Públicos. A Senhora Francisca Sonally Melo, Diretora Médica da Associação Paraibana de Médicos Legistas, destacou a importância da medicina legal para a segurança pública, a investigação criminal e a garantia de direitos da população. Ressaltou que os peritos médico-legistas são responsáveis por atividades essenciais, como exames de lesão corporal, perícias em vítimas de violência, exames em custodiados e necropsias médico-legais. Em seguida, alertou para o déficit de profissionais da área na Paraíba, afirmando que o quantitativo atual seria insuficiente para atender à demanda existente. Diante desse cenário, defendeu a destinação de recursos na LDO de 2027 para o fortalecimento da medicina legal, especialmente para a convocação dos aprovados no último concurso público. Além disso, pleiteou a manutenção do cargo de perito médico-legista na futura Lei Orgânica da Polícia Civil e reivindicou a equiparação salarial da categoria com a carreira de delegado de polícia. O Senhor Everaldo Lira, Defensor Público e Presidente da Associação Paraibana dos Defensores Públicos, detalhou a situação financeira e operacional da Defensoria Pública da Paraíba, destacando que a Receita Corrente Líquida prevista para 2026 é de R\$ 21.450.279.851,00, mas a participação da Defensoria no orçamento estadual caiu de 1,8% em 2010 para aproximadamente 0,59645% em 2026. Ressaltou que, apesar da Assembleia Legislativa ser parceira da instituição, a Defensoria enfrenta forte déficit operacional, com apenas 166 dos 328 cargos ocupados, comprometendo o atendimento à população. O Senhor Everaldo Lira enfatizou que a Emenda Constitucional nº 80/2014 estabelece a proporcionalidade do número de

defensores públicos à demanda e à população, mas que a Paraíba ainda não atingiu essa meta, havendo redução do quadro ao longo dos anos. Ele alertou que a LDO de 2016 não restabeleceu o percentual adequado de orçamento, mesmo após ações judiciais, e comparou a quantidade de defensores necessária com o número de varas nas comarcas, demonstrando insuficiência de pessoal. Concluiu solicitando à Comissão de Orçamento e à Assembleia Legislativa que revisem o orçamento da Defensoria Pública, de forma a suprir as deficiências, possibilitar nomeações de defensores e garantir melhor atendimento à população, ressaltando que a instituição depende frequentemente de suplementações emergenciais para cobrir despesas essenciais. O Senhor Gilmar Martins de Carvalho, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, agradeceu as contribuições apresentadas pelos participantes da audiência e destacou que as reivindicações dos Poderes, órgãos autônomos e categorias profissionais refletem necessidades legítimas, mas devem ser compatibilizadas com os princípios do equilíbrio fiscal e orçamentário. Ressaltou que o projeto da LDO ainda se encontrava em discussão e poderia ser aperfeiçoado por meio do diálogo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Em seguida, comentou as demandas relacionadas à realização de concursos públicos, valorização salarial e ampliação de estruturas administrativas, esclarecendo que tais medidas dependem da margem fiscal disponível e dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cabendo ao Governo definir prioridades de acordo com as políticas públicas consideradas estratégicas. Ao abordar a manifestação do Senhor Nivaldo Vilar, destacou a importância da participação do setor produtivo no debate orçamentário, por ampliar a discussão para além dos duodécimos e das demandas institucionais dos órgãos públicos. Ressaltou que a elaboração do orçamento exige uma visão abrangente das políticas públicas, contemplando áreas como segurança pública, saúde, educação e desenvolvimento econômico, todas essenciais para a competitividade e o crescimento do Estado. Por fim, informou que todas as sugestões apresentadas durante a audiência foram registradas para análise e reafirmou a disposição do Governo Estadual em manter o diálogo com os diversos segmentos da sociedade e das instituições públicas, agradecendo a condução dos trabalhos e a participação dos presentes. O Senhor Presidente, Deputado Jutay Meneses, agradeceu a participação e a disponibilidade do Senhor Gilmar Martins de Carvalho, ressaltando sua constante colaboração com a Assembleia Legislativa. Em seguida, manifestou preocupação com dispositivos constantes em projetos encaminhados pelo Poder Executivo que

autorizam previamente a criação, modificação ou extinção de órgãos e estruturas administrativas. Avaliou que tais autorizações podem restringir a análise e a deliberação do Poder Legislativo sobre matérias de relevante interesse público. Por fim, solicitou esclarecimentos do Secretário acerca desse procedimento, destacando a importância de preservar as prerrogativas da Assembleia Legislativa no exame dessas questões. O Senhor Gilmar Martins de Carvalho, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, agradeceu o questionamento do Deputado Jutay Meneses e esclareceu que a LDO não autoriza previamente a criação, fusão ou extinção de órgãos da administração pública. Explicou que o dispositivo mencionado apenas permite a realização de adequações na peça orçamentária caso ocorram alterações na estrutura organizacional do Estado por meio dos instrumentos legais cabíveis. Ressaltou que a criação, modificação ou extinção de órgãos depende de legislação específica ou, eventualmente, de medida provisória submetida à apreciação da Assembleia Legislativa. Por fim, reconheceu que sua explicação anterior poderia ter gerado interpretações equivocadas e agradeceu a oportunidade de prestar o esclarecimento. O Senhor Presidente, Deputado Jutay Meneses, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Senhor Gilmar Martins de Carvalho e reiterou sua preocupação com propostas que possam ampliar a possibilidade de alterações administrativas por ato do Poder Executivo, entendendo que tais medidas podem restringir as prerrogativas da Assembleia Legislativa. Destacou, ainda, sua preocupação com discussões em âmbito nacional que, em sua avaliação, podem limitar competências das assembleias legislativas, especialmente no que se refere à apreciação de matérias relacionadas aos demais Poderes e órgãos autônomos. Em seguida, registrou que os esclarecimentos apresentados pelo Secretário acerca das alterações na estrutura administrativa e da questão envolvendo a Cagepa contribuíram para o entendimento dos temas debatidos. Por fim, agradeceu a participação de todos os presentes, informou que o prazo para apresentação de emendas ao projeto da LDO se encerraria em 18 de junho e declarou encerrada a audiência pública. A ata foi devidamente lavrada e, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente, conforme disposto no art. 60 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 10 de junho de 2026.

Presidente
Fábio Ramalho Silva